



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

**PORTARIA Nº. 267, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas nos incisos XIII e XX do art. 57 e na alínea “c” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município e no inciso I do art. 172, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, de 25 de julho de 2011, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº. 6304/2019,

**R E S O L V E:**


Art. 1º. Aplicar a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO**, por 30 (trinta) dias corridos, prevista no inciso II do art. 156 da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, de 25 de julho de 2011, ao servidor **EDGAR PINTO DE FARIA**, matrícula 2901, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, por ingerir bebida alcóolica no horário de trabalho e entregar-se a embriaguez, infrações previstas nos incisos X e XXII do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, de 25 de julho de 2011.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,  
Alexânia/GO, 13 / 07 / 2020

  
\_\_\_\_\_